

# PF seguiu operações no Vale do Javari antes de crime contra Bruno e Dom

## Ações na região e em terras indígenas no Pará deveriam ter ocorrido seis meses antes da morte de indigenista e jornalista

A Polícia Federal seguiu a realização de operações de combate a crimes ambientais na região do Vale do Javari e do rio Japurá, no Amazonas, e em três terras indígenas no Pará, onde a retirada de invasores está prevista em ação em curso no Supremo Tribunal Federal (STF). As operações foram planejadas e acabaram barradas ou adiadas em razão de divergências internas entre gestores da PF. A polícia também alega dificuldades de logística e articulação com outros órgãos para realizar as operações.

Em nota, a PF disse que houve substituição da operação no Vale do Javari em razão de outros casos emergenciais, que não revela outras incursões planejadas e que há dificuldades para execução das operações em terras indígenas, com dependência de órgãos parceiros. Além disso, segundo investigadores ouvidos pela Folha, os atos do presidente Jair Bolsonaro (PL) em prol da mineração em terras indígenas e da fragilização da fiscalização ambiental alimentam a divisão em órgãos como a PF, com reflexo nas ações de repressão.

A operação que seria feita na região do Vale do Javari foi desenhada em outubro de 2021. Ela estava prevista para dezembro ou para o começo de janeiro. Um nome chegou a ser pensado para a ação: operação Kambô, em referência ao veneno extraído de uma rã da Amazônia. Uma operação conjunta, liderada pela PF, percorreria os rios Javari e Juruá, com finalidade de repressão a balsas de garimpo, esquentamento de madeira, pesca ilegal e transporte de drogas. A Marinha já havia sido contatada para o apoio logístico nos rios. A ação envolveria ainda Exército, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e outros órgãos.

O indigenista Bruno Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips foram assassinados em 5 de junho, quando desciam o rio Itaquai, ao lado da terra indígena Vale do Javari, rumo a Atalaia do Norte (AM). Os suspeitos são pescadores ilegais de pirarucu.

A última ação da Polícia Federal na região, segundo relatos obtidos pela Folha, ocorreu em setembro de 2019. A Operação Korubo, feita por PF, Ibama e Fundação Nacional do Índio (Funai), destruiu 60 balsas de garimpo que operavam em duas terras indígenas, a Vale do Javari entre elas. No território vivem numerosos povos isolados. A operação foi encerrada em 13



BRUNO SANTOS/FOLHAPRESS

Ato em SP pede justiça após morte de indigenista e jornalista na Amazônia

de setembro daquele ano. Em 1º de outubro, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, então comandado pelo ex-juiz Sergio Moro, exonerou Bruno Pereira do cargo de coordenador-geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Funai. Ele atuou no suporte à operação Korubo. Com a exoneração, assinada pelo então secretário-executivo da pasta, Luiz Pontel de Souza, o indigenista decidiu se licenciar da Funai. Passou a atuar na União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univajá) e foi um dos responsáveis por estruturar o serviço de vigilância indígena que garante a fiscalização do território. “Havia sim previsão de intervenção na região, sendo que o efetivo foi realocado diante das emergências de intervenção no rio Madeira, quando dezenas de balsas garimpeiras foram inutilizadas pela PF, em dezembro de 2021, no Amazonas”, disse a PF, ao ser questionada sobre a suspensão da ação planejada no Javari para ocorrer entre o final do ano passado e o início de 2022.

Também por emergência, segundo a PF, foi necessário intervir no rio Tapajós, no Pará, “onde a mineração ilegal alterou inclusive a coloração do rio, sendo então deflagrada a Operação Caribe Amazônico”, continuou a polícia em nota.

Apesar da falta de uma operação na área do Vale do Javari, investigações da PF em Tabatinga (AM), cidade próxima ao local, apuram fatos criminosos na terra

indígena. Os crimes atingem os indígenas, segundo a polícia. Embora tenha reconhecido o adiamento da Kambô, a PF deixou aberta a possibilidade de que a operação seja realizada no futuro e disse não poder fazer comentários sobre “momento da deflagração”. “Quanto à citada operação [Kambô], necessários se fazem alinhamentos, inclusive quanto à determinação do nome da operação, sendo este fato secundário e de menor relevância. Quanto às datas, a indicação do momento da deflagração, por motivos óbvios, compromete não só a segurança dos servidores e cidadãos, mas sobretudo o resultado útil do trabalho”, afirmou a PF.

No rio Japurá, que no mapa fica acima do Vale do Javari e de Tabatinga, a operação planejada focava a pesca ilegal e o tráfico de drogas. Investigadores temem que a região ganhe contornos de violência semelhantes aos vistos na região do Javari. O pedido de uma operação partiu do MPF (Ministério Público Federal). “Eventuais futuras incursões [no rio Japurá] não podem ser reveladas”, disse a PF. O MPF no Amazonas afirmou que operações do tipo dependem do envolvimento de PF, Forças Armadas, Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e outros órgãos. “A definição de data para a deflagração depende da organização das ações entre esses órgãos operacionais”. Em abril, a PF apresentou um

cronograma ao STF para retirada de invasores das terras indígenas Mundurucu, Kayapó e Trincheira/Bacajá, no Pará. A previsão era de que as ações ocorressem até junho, o que não ocorreu até agora. Grilagem e invasões com milhares de cabeças de gado são alguns dos problemas a serem enfrentados nessas terras indígenas. O cronograma da PF foi apresentado dentro da ação que pede a retirada de invasores em sete territórios: Yanomami, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Arariboia, Mundurucu, Kayapó e Trincheira/Bacajá. A ação é relatada pelo ministro Luís Roberto Barroso, do STF, que já deu decisões favoráveis à desintrusão. “Foi apresentado o calendário de atuação ao ministro relator da ação, para cujo cumprimento a PF está envidando todos os esforços, o que envolve inclusive o chamamento de órgãos parceiros para atuação”, disse a Polícia Federal, em nota. O obstáculo mais comum é a falta de aeronaves para as ações. O Ministério da Defesa vem recusando o fornecimento dessas aeronaves para operações conjuntas. “Das sete terras indígenas da ação, já houve intervenção em três delas, sendo de conhecimento público, veiculado pela própria mídia, as dificuldades encontradas pela PF para as execuções das intervenções”, afirmou a PF. (Folha de S. Paulo)

**EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.**  
CNPJ/ME nº 37.567.230/0001-47 - NIRE 213.0005002-7  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 10 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Equatorial Geração Distribuída SPE S.A., na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, s/n, Calhau, CEP 65074-220 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

**3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** (A) Dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133 § 4º da Lei das S.A.; (B) As demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicadas eletronicamente no site da Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) em 21 de junho de 2022, conforme Portaria 12.071/21 do Ministério da Economia. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, foram transmitidos colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

**4. MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e secretariada pelo Sr. José Silva Sobral Neto.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) aprovar as contas da administração, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovar a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (iii) concessão de autorização aos diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações objeto desta ordem do dia.

**6. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue: **5.1.** Aprovar as contas da administração, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme cópias arquivadas na Sede da Companhia; **5.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor R\$ 370.790,91 (trezentos e setenta mil setecentos e noventa reais e noventa e um centavos), que serão distribuídos da seguinte forma: (i) R\$ 18.539,55 (dezoito mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referentes à Reserva Legal; (ii) R\$ 264.188,53 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), referentes à Reserva para Investimento e Expansão; e (iii) R\$ 88.062,84 (oitenta e oito mil sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. **5.3.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia.

**7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA.** Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral ordinária foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Mesa: Presidente - Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira; Secretário - José Silva Sobral Neto; Acionista: Equatorial Serviços S.A.. **Certidão.** Conferir com a original lavrada em livro próprio. São Luís, 10 de junho de 2022. Mesa: **Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira** - Presidente; **José Silva Sobral Neto** - Secretário. Oficial do registro em 23/06/2022 sob o nº 20220764875, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário Geral - JUCEMA.

**equatorial**  
ENERGIA

**COOPERATIVA DE TURISMO E LAZER DOS PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - COOPTUPROVEMA**  
NIRE: 21400011392  
CNPJ 22.039.752/0001-07

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da COOPTUPROVEMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto Social, convoca os senhores cooperantes da COOPERATIVA DE TURISMO E LAZER DOS PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - COOPTUPROVEMA, a comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de julho de 2022, na sede da cooperativa. A primeira convocação ocorrerá às dezesseis horas, com pelo menos 2/3 (dois terços) dos cooperantes ou às vinte horas, em segunda convocação, com metade mais um dos cooperantes, e em terceira convocação, com mínimo de 10 (dez) cooperantes presentes, sobre a seguinte pauta para aprovação:

**Pauta:**  
a) Eleição e Posse da Diretoria.  
b) Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Por fim, considera-se para efeito de quórum, 20 (vinte) cooperantes registrados.

São Luís, 04 de julho de 2022.

Cayo Vinícius de Oliveira  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.1406.002/2022.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpisjma@gmail.com](mailto:cpisjma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 04 de julho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0905.001/2022.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículo automotivo, zero km, do tipo Unidade Odontomovel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpisjma@gmail.com](mailto:cpisjma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 04 de julho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.2505.001/2022.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias adulto e infantil, coroa de flores artificiais e serviços de Traslado e Tanatopraxia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 11:00 horas do dia 19 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpisjma@gmail.com](mailto:cpisjma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 04 de julho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.1406.003/2022.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletrônicos e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 11:00 horas do dia 20 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpisjma@gmail.com](mailto:cpisjma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 04 de julho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.